Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 82.726**

PROJETO DE LEI 12.848, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 9.066/18, para modificar disposições do Programa Municipal de Doação de Alimentos.

PARECER

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Tal espectro abrange esta proposta, cujo mérito a justificativa assim bem assinala:

> **"(...) o Programa Municipal de Doação de Alimentos – Banco de Alimentos [objetiva] fomentar a iniciativa privada à doação de gêneros alimentícios, em condições para o consumo humano, os quais serão destinados a famílias em condição de vulnerabilidade social./ Com a presente proposta, pretendemos dar celeridade ao procedimento de doação de alimentos ao Banco, esclarecendo responsabilidades e obrigações, em prol dos princípios da eficiência e transparência."**

Em conclusão, reconhecendo a inteira procedência da proposta, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 02-04-2019.

APROVADO
02/04/19

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)

DOUGLAS MEDEIROS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)

az